

AVISO N.º 3/2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, vão desencadear-se os procedimentos necessários à eleição e designação dos membros do conselho geral do agrupamento de escolas.

O processo eleitoral decorrerá no dia **24 de outubro (3ª feira)** e a **entrega das listas** até ao dia **13 de outubro (6ª feira)**.

O processo eleitoral obedece às seguintes regras:

I. Designação de representantes

1. São **elegíveis** alunos do ensino secundário **maiores de 16 anos**.
2. São **eleitores todos os alunos** do ensino secundário.

II. Listas

1. **As listas** rubricadas pelos respetivos candidatos terão de ser **subscritas** por um mínimo de **dez por cento (54)** dos seus **membros**.
2. As listas serão entregues nos **serviços administrativos** até ao dia **13 de outubro**. As listas candidatas são afixadas nos locais mencionados no aviso no dia útil seguinte ao fim do prazo de entrega. A cada lista é atribuída uma letra do alfabeto de acordo com a ordem de entrega (lista A, lista B, etc.)
3. As listas devem conter a indicação dos candidatos a **membros efetivos (1)**, em **número igual ao** dos candidatos a **membros suplentes (1)**.
4. Cada lista poderá indicar até dois representantes para acompanhar todos os atos da eleição.

III. Eleições

1. Os delegados e subdelegados de turma do ensino secundário reúnem previamente à data da realização das assembleias eleitorais para **votar nos membros das mesas eleitorais** (são elegíveis os delegados e subdelegados de turma do secundário). O membro mais votado será eleito presidente, o **2º e 3º** mais votados serão eleitos **secretários**. Serão registados em ata os restantes **4 elementos mais votados** que serão considerados **suplentes**.

2. O Diretor convoca os membros eleitos para as respetivas mesas eleitorais.

3. As urnas mantêm-se **abertas das 10 horas às 18 horas**, a menos que antes tenham votado todos os eleitores inscritos nos cadernos eleitorais. As eleições decorrerão na **sala de convívio dos alunos da escola sede**.

4. As listas de candidatos serão afixadas no portal do agrupamento e no átrio de entrada da escola sede.

Vale de Cambra, **26** de setembro de 2023

A presidente do Conselho Geral

Maria José Gomes